



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 028, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a prorrogação do afastamento para qualificação, em programa de doutorado, do servidor Diego Eduardo Lieban – processo nº 23360.000809/2015-32.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Soeni Bellé', written in a cursive style.

**SOENI BELLÉ**  
**Presidente do Conselho do *Campus***  
**IFRS – *Campus* Bento Gonçalves**